

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

**DESPACHO**  
**Decisório de ANULAÇÃO**

Referente ao Procedimento Administrativo: 2021.01.20.01-TP

**TOMADA DE PREÇOS n° 2021.01.20.01-TP.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.

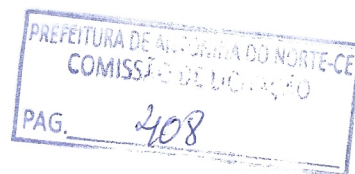
**ASSUNTO:** ratificação de intenção de ANULAÇÃO.

Os Gestores da: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE FUNDO GERAL do Município de Antonina do Norte, no uso das atribuições constantes do art. 49 da Lei de Licitações n°. 8.666/93 e ainda considerando:

a) **CONSIDERANDO** a Intenção de anulação do TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.20.01-TP, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

b) **CONSIDERANDO** que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93, **não houveram manifestações dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) **Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E)**, Série 3, ano XII, n° 106, Fortaleza, 25 de maio de 2020;
- 2) **Jornal de Grande Circular - Diário do Nordeste**, á pag. 33, em 25 de maio de 2020;
- 3) **Outros Meios de Publicações:** Átrio da Prefeitura Municipal - em 25 de maio de 2020; Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará - TCE.
- 4) **Diário Oficial do Município (DOM):** Ano IV, Edição n° 286, de 25 de maio de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

c) **CONSIDERANDO** as razões de anulação constantes no termo de intenção datado em 25/03/2021, com base em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

### **DECIDIMOS:**


**ANULAR**, em virtude de existência de vício insanável no edital convocatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.20.01-TP, Tornando nulos os termos de contrato nº. 2021.02.15.01; 2021.02.15.02; 2021.02.15.03 e 2021.02.15.04, firmados em 15/02/2021.

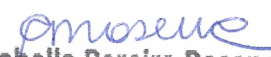
**ENCAMINHAR** tal decisão para que a Presidente da CPL para que dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Antonina do Norte (CE) em 04 de março de 2021.

  
Francisco Arrais da Silva  
**ORDENADOR FUNDO GERAL**

  
Francisco Arrais da Silva  
**ORDENADOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
Cicero Leadesom Oliveira da Silva  
**ORDENADOR FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

  
Arabella Pereira Roseno  
**ORDENADORA DA EDUCAÇÃO**